



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Processos Socioeducativos: uma análise sobre identidades e perspectivas de adolescentes no Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória (CASEP-Metropolitano)

Elisângela Feitosa de Souza

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Processos Socioeducativos: uma análise sobre identidades e perspectivas de adolescentes no Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória (CASEP-Metropolitano)

Elisângela Feitosa de Souza

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Adalberto de Salles Lima.

Brasília, 2022

Elisângela Feitosa de Souza

Processos Socioeducativos: uma análise sobre
identidades e perspectivas de adolescentes no
Centro de Atendimento Socioeducativo de
Internação Provisória (CASEP-Metropolitano)

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Adalberto de Salles Lima.

Aprovado em: 22 de fevereiro de 2021

Banca Examinadora

Resumo

A pesquisa é resultado da análise de atividade executada durante atendimento individual, enquanto parte do trabalho do/a assistente social no Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória – CASEP Metropolitano localizado à Av. Cap. Mor Gouveia, s/n, Cidade da Esperança, Natal/RN. Pretende-se estudar o conceito de identidade no contexto da socioeducação e as novas perspectivas juvenis diante desta nova realidade social. Tem-se como objetivo geral analisar as perspectivas de adolescentes a partir da autorreflexão sobre suas próprias identidades, ante a realidade imposta. E os objetivos específicos: *i.* reconhecer a arteterapia como instrumento de trabalho com adolescentes no contexto da socioeducação; *ii.* destacar o conceito identidade diante da realidade imposta ao adolescente em conflito com a lei que aguarda decisão judicial; *iii.* relacionar as experiências de vida e o pensamento reflexivo de adolescentes diante de uma nova realidade perante o projeto de vida. A metodologia teve por base a pesquisa de campo qualitativa e a investigação dá-se, principalmente, por meio da observação e da escuta qualificada. A coleta de dados falada, viva ou sensorial foi possível na observação dos adolescentes em atendimento técnico individual. A pesquisa documental também foi útil para descrição do fazer profissional do assistente social, além da pesquisa bibliográfica com os principais referenciais teóricos do Serviço Social, educação e trabalhos de intervenção multidisciplinares, além de artigos acadêmicos que compactuam e corroboram com a temática. São dois eixos argumentativos organizados em dois subitens: “Arteterapia como instrumento de atendimento individual do/a assistente social com adolescentes” e “A construção da identidade enquanto dimensão essencial no processo de desenvolvimento de adolescentes”. Conclui-se que desconsiderar e ignorar a história pessoal e o contexto sócio-histórico em que aconteceu o ato infracional de cada adolescente significa reforçar a lógica social repressiva, contrária a promoção, proteção e a defesa dos direitos humanos.

Palavra Chaves: Socioeducação. Serviço social. Arteterapia. Projeto de vida.

Lista de ilustrações

Quadro 1 –	Perfil esquemático de socioeducandos.....	23
Figura 1 –	Fachada do CASEP Metropolitano.....	08
Figura 2 –	J.A.F.N, 15 anos.....	24
Figura 3 –	P.H.L.O, 17 anos.....	24
Figura 4 –	J.E.C.S, 17 anos.....	24
Figura 5 –	G.S.R, 16 anos.....	24
Figura 6 –	D.N.A.P, 17 anos.....	25
Figura 7 –	L.D.C.M, 16 anos.....	25
Figura 8 –	G.D.S, 16 anos.....	25
Figura 9 –	J.A.F.N, 15 anos.....	25
Figura 10 –	J.E.C.S, 17 anos.....	26
Figura 11 –	D.N.A.P, 17 anos.....	26
Figura 12 –	I.G.F.S, 15 anos.....	26
Figura 13 –	G.S.R, 16 anos.....	27
Figura 14 –	M.V.S.R, 16 anos.....	27
Figura 15 –	G.S.R, 16 anos.....	27
Figura 16 –	D.N.A.P, 17 anos.....	27
Figura 17 –	J.E.C.S, 17 anos.....	28
Figura 18 –	J.R.B.R, 15 anos.....	28
Figura 19 –	L.D.C.M, 16 anos.....	28
Figura 20 –	M.V.S.R, 16 anos.....	28

SUMÁRIO

Introdução	7
Metodologia	9
Arteterapia como instrumento de atendimento individual do/a assistente social com adolescentes	10
A construção da identidade enquanto dimensão essencial no processo de desenvolvimento de adolescentes	16
Conclusão	27
Referências	27
Lista de ilustrações	05

Introdução

No campo de atuação das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes, que tenham praticado ato infracional, está o/a assistente social inserido em equipes interdisciplinares e multiprofissionais com trabalho voltado a garantia de seus direitos individuais e sociais, através do Plano de Individual de Atendimento (PIA), da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos desses sujeitos, em cumprimento aos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social, Lei nº 8662, de 13 de março de 1993, especialmente a alínea II, que estabelece a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (BRASIL, 2012, p. 23).

Desse modo, a atuação do/da assistente social em equipes técnicas, juntamente com outros profissionais, tais como: psicólogo, pedagogo e outros, deverão ter a compreensão, juntamente com as famílias e/ou o sujeito em si, na sua dimensão de totalidade e, assim, poder contribuir para o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social, especialmente no campo da socioeducação.

Nesse sentido, pretende-se estudar o conceito de identidade no contexto da socioeducação e as novas perspectivas juvenis diante desta nova realidade social. Especificamente, como problema desta pesquisa, quer-se analisar como se dá a relação entre as experiências de vida pessoais dos adolescentes e a formação de suas identidades, diante do novo pensar de seus projetos de vida? A pesquisa se concretiza na análise de atividade executada durante atendimento individual, enquanto parte do trabalho do/a assistente social em um Centro de Atendimento Socioeducativo.

O Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória – CASEP Metropolitano é uma das dez unidades socioeducativas da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fundase/RN)¹, está localizado na Av. Cap. Mor

¹ Antes denominada Fundação do Bem Estar Social do Rio Grande do Norte, criada nos termos da Lei nº 4.306, de 13 de novembro de 1973, e por meio do Decreto nº 7.819, de 29 de janeiro de 1980, instituiu a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor. Com o advento da Lei nº 6.682, de 11 de agosto de 1994, altera a denominação, o regime jurídico e os fins da Fundação do Bem Estar do Menor, passando a denominar-se Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – Fundac/RN. E mais recentemente, através da Lei nº 614, de 05 de janeiro de 2018, passa a denominar-se Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (Fundase/RN), com natureza jurídica de fundação pública.

Gouveia, s/n, Cidade da Esperança, Natal/RN. O CASEP Metropolitano é uma unidade de internação provisória masculina, cuja finalidade é garantir a segurança pessoal do adolescente ou manter a ordem pública.

Figura 1 – Fachada do CASEP Metropolitano



Fonte: Arquivo próprio, 2022.

A unidade tem capacidade de atendimento para 70 adolescentes e é responsável pelo atendimento inicial, conforme estabelece o art.175, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Em caso de não liberação, a autoridade policial encaminhará, desde logo, o adolescente ao representante do Ministério Público, juntamente com cópia do auto de apreensão ou boletim de ocorrência. § 1º Sendo impossível a apresentação imediata, a autoridade policial encaminhará o adolescente à entidade de atendimento, que fará a apresentação ao representante do Ministério Público no prazo de vinte e quatro horas (BRASIL, 2017, p. 78).

Assim sendo, alguns desafios devem ser considerados, como por exemplo: a rotina e a dinâmica do fazer profissional do/a assistente social e as demandas apresentadas no cotidiano das equipes técnicas, tendo em vista que a permanência dos adolescentes em internação provisória é no máximo de 45 dias, no Centro de Atendimento. Assim, planejar as ações de intervenção no cotidiano desses socioeducandos, além dos atendimentos individuais e com a família de referência e/ou responsável, os relatórios informativos e psicossociais devem também ser metas e prioridade para esse profissional.

Isto posto, tem-se como objetivo geral analisar as perspectivas de adolescentes a partir da autorreflexão sobre suas próprias identidades, ante a realidade imposta. E foram delimitados os objetivos específicos sendo: *i.* reconhecer a arteterapia como instrumento de trabalho com adolescentes no contexto da socioeducação; *ii.* destacar o conceito identidade diante da realidade imposta ao adolescente em conflito com a lei que aguarda decisão judicial; *iii.* relacionar as experiências de vida e o pensamento reflexivo de adolescentes diante de uma nova realidade perante o projeto de vida.

Metodologia

A metodologia teve por base a pesquisa de campo qualitativa. Traduz em pesquisa de campo, “[...], pois a coleta de dados é efetuada ‘em campo’, onde ocorrem espontaneamente os fenômenos, uma vez que não há interferência do pesquisador sobre eles” (ANDRADE, 2007, p. 117). Ou ainda, “é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles” (MARCONI, 1990, p. 75 *apud* ANDRADE, 2007, p. 117). É qualitativa, no intuito de se justificar e entender a natureza e o fenômeno do problema no campo pesquisado.

Desta forma, a investigação dá-se, principalmente, por meio da observação – e ainda, da escuta qualificada. A coleta de dados falada, viva ou sensorial foi possível na observação dos adolescentes em atendimento técnico individual, por demanda espontânea ou na execução da referida atividade, em que foi possível pensar e refletir sobre identidade como tema gerador, que segundo Paulo Freire, “é o tema ponto de partida para o processo de construção da descoberta” (FREIRE, 1985). A pesquisa documental também foi útil para descrição do fazer profissional do assistente social a partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Instituição².

² MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE/RN), revoga a Lei Ordinária

É imprescindível, e, tão importante quanto os outros procedimentos da pesquisa, utilizar-se da pesquisa bibliográfica. Os principais referenciais teóricos tiveram como pressuposto a afirmação do direito, isto é, o ECA e a Lei do SINASE, Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. E os teóricos do Serviço Social, educação e trabalhos de intervenção multidisciplinares, especialmente: Guerra (1998); Freire (1985); Alberto (2017), além de artigos acadêmicos que compactuam e corroboram com a temática, os autores: Faermann; Nogueira (2017); Francischini; Campos (2005); Prates (2007); Souza (2021); Erikson (1972); Costa; Assis (2006); Mazzoleni (2017) e Bisinoto (2015).

A presente pesquisa possui dois eixos argumentativos organizados em dois subitens: 1. “Arteterapia como instrumento de atendimento individual do/a assistente social com adolescentes” busca discutir os instrumentais no atendimento individual do/a assistente social com adolescentes; 2. “A construção da identidade enquanto dimensão essencial no processo de desenvolvimento de adolescentes” descreve conceitos relacionados à construção da identidade enquanto dimensão essencial no processo de desenvolvimento de adolescentes.

Arteterapia como instrumento de atendimento individual do/a assistente social com adolescentes

A Constituição Federal de 1988, pela primeira vez na história brasileira, conferiu tratamento integral e abrangente para crianças e adolescentes nos capítulos dos direitos sociais, da educação, da família, da assistência social, entre outros. As conquistas jurídico-legais foram regulamentadas pela Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança do Adolescente, conhecido como ECA. Segundo Liberati (2003), essa lei revolucionou o direito infanto-juvenil, inovando e adotando a doutrina da proteção integral baseada nos direitos próprios especiais deste público, que, na condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, necessitam de proteção diferenciada, especializada e integral.

A partir da promulgação do ECA, crianças e adolescentes passaram a serem vistos como sujeitos de direitos. O Estatuto é um marco referencial

Estadual n.º 4.931, de 20 de dezembro de 1979, a Lei Ordinária Estadual n.º 6.682, de 11 de agosto de 1994, a Tabela VII do Anexo 7 da Lei Ordinária Estadual n.º 8.061, de 17 de janeiro de 2002, a Lei Complementar n.º 320, de 10 de janeiro de 2006, a Lei Complementar n.º 361, de 18 de setembro de 2008, e dá outras providências.

considerado um documento fundador no Brasil, uma mudança de paradigma³ na atuação do Ministério Público na área da Infância e Juventude com novas perspectivas e com um olhar diferenciado na proteção dos direitos desse público. Foi aprovado, sob o ideal de princípios democráticos e respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos e Declaração Universal dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia das Nações Unidas em 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil.

Em consequência disso, a lei convoca a sociedade a refletir e reconhecer estes direitos, bem como se empenhar no estabelecimento de ações e práticas que possibilitem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social de crianças e adolescentes.

Pode-se concluir que os marcos legais que regem os direitos das crianças e adolescentes foi uma mudança radical de paradigmas rompendo com concepções antigas e, neste sentido, o Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), desde o ano de 2006, representa a integração entre a sociedade política mediante os atores do Estado e da justiça e a sociedade civil.

Em suma, todos os atores possuem igual responsabilidade cuja intencionalidade é evitar, averiguar e propor alternativas para solucionar os problemas existentes na perspectiva de efetivar e garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio de ações articuladas.

O SGDCA é composto por três eixos estratégicos: promoção, defesa e controle e efetivação de direitos. O eixo da promoção busca a plena concretização dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Constituição Federal de 1988, nos tratados internacionais e na legislação, sobretudo, no ECA. O eixo da defesa se materializa na garantia do acesso à justiça e aos demais meios de concretização dos seus direitos, sob a responsabilização do Estado, da sociedade e da família quando estes não cumprirem as atribuições fixadas em lei – (Poder Judiciário, Ministério Público,

³ O conceito paradigma procede do grego paradeigma, que significa “exemplo” ou “modelo”. [...] Nas ciências sociais, o paradigma encontra-se relacionado com o conceito de Weltanschauung (visão de mundo). O termo é usado para descrever o conjunto de experiências, crenças e valores que incidem sobre a forma segundo a qual um indivíduo percebe a realidade e na sua forma de resposta. Significa que um paradigma é igualmente a forma segundo a qual o mundo é assimilado” (Conceito de. Disponível em: <<https://conceito.de/paradigma>>. Acesso em 19 de jan. 2022).

Defensoria Pública, Polícia Judiciária) e o Conselho Tutelar. Por fim, o eixo do controle e efetivação de direitos. Trata-se do controle social, monitoramento e fiscalização das ações de promoção dos direitos, exercido pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (órgão paritário em sua formação), e por organizações da sociedade civil.

Assim sendo, para que o Sistema obtenha o resultado esperado: a proteção integral à criança e ao adolescente, no combate a qualquer forma de violência, negligência ou de exploração é de suma importância que as ações e o trabalho das equipes profissionais e multidisciplinares, voltadas para esse público alvo, sejam articulados em rede, na perspectiva de um pleno funcionamento do aparelho estatal.

Infere-se, portanto, que para que haja o funcionamento do aparelho estatal é indispensável o fortalecimento da articulação das redes na atuação junto às políticas públicas, na promoção, controle e defesa de direitos do público infanto-juvenil.

Convém considerar que, para além dos diversos subsistemas e no interior do SGDCA, há gestões de pastas ou de governo nas três esferas (municipais, estaduais e federais) que irão tratar de forma especial, às situações peculiares. Incluem-se aqueles que regem as políticas sociais básicas, de assistência social, proteção especial e de justiça voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. Nesta senda, se insere o atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação e execução de medidas socioeducativas. A esse subsistema específico dá-se o nome de Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), ligado diretamente aos demais subsistemas internos ao Sistema de Garantia de Direitos, tais como Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Segurança Pública.

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa (BRASIL, 2006, p. 22). Fica claro que a missão do SINASE é avançar na garantia dos direitos da criança e do adolescente. Uma das prioridades no âmbito do Sistema é integrar adolescentes em conflito com a lei e reafirmar a natureza pedagógica das medidas socioeducativas conforme está estabelecido nas diretrizes do ECA.

Implica, pois, analisar questões relacionadas ao processo de execução de medidas socioeducativas aos adolescentes em conflito com a lei a partir do olhar investigativo do/a assistente social enquanto parte integrante da equipe multidisciplinar.

A prática profissional do/a assistente social, consideradas as devidas singularidades, também exige o conhecimento da situação, do cotidiano da sua prática, dos meios e condições de realização, das possibilidades que a realidade contém e das tendências e contratendências que suas ações poderão desencadear. Desse modo, a investigação para este profissional, passa a ser visto não apenas como instrumento necessário ou estratégia para a prática interventiva, mas como parte do processo que abarca as dimensões técnico-instrumental, teórico-intelectual, ético-política e formativa da prática profissional (GUERRA, 1998).

No primeiro caso a instrumentalidade articula as dimensões da profissão e é a síntese das mesmas. No segundo, ela possibilita a passagem dos referenciais técnicos, teóricos, valorativos e políticos e sua concretização, de modo que estes se traduzam em ações profissionais, em estratégias políticas, em instrumentos técnico-operativos. Em outros termos, ela permite que os sujeitos, face a sua intencionalidade, invistam na criação e articulação dos meios e instrumentos necessários à consecução das suas finalidades profissionais (GUERRA, 1998, p. 12-13).

Assim, a partir e com base no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) quando se estabelece diretrizes e princípios para o processo de execução das medidas socioeducativas, o/a assistente social compromete-se com a inclusão social do adolescente em conflito com a lei, observados os direitos que são garantidos a esses sujeitos. Atuam, sobretudo, com foco no trabalho de cunho pedagógico mesmo da socioeducação e embasados no Código de Ética da profissão.

É importante destacar as atribuições privativas do fazer profissional do/a assistente social de acordo com a Lei Orgânica e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE/RN):

Planejar a organização do trabalho do próprio setor de Serviço Social e participar da elaboração do projeto pedagógico da unidade; elaboração do parecer social, que comporá, com os estudos dos demais profissionais, o relatório técnico a ser encaminhado ao Poder Judiciário; articular os recursos da comunidade para a formação da

rede de apoio, visando à inclusão social dos socioeducandos e suas famílias, conforme necessidades detectadas; favorecer os encaminhamentos para aquisição da documentação pessoal dos socioeducandos; realizar visitas domiciliares com o objetivo de subsidiar o acompanhamento social; realizar atividades com os socioeducandos e seus familiares com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares; viabilizar e realizar contatos com as famílias dos socioeducandos de outras comarcas, conforme a necessidade; proceder ao acompanhamento familiar através de atividades de orientação individual e grupal acerca da situação processual de cada socioeducando, acolhimento, desligamento, normas institucionais e encaminhamentos a serviços públicos; e, elaborar anualmente, relatório específico sobre atuação do Serviço Social, enfatizando os resultados obtidos, dificuldades enfrentadas e perspectivas (RIO GRANDE DO NORTE, s.d, p. 49).

Como se pode ver, a existência de espaços para a troca, escuta qualificada, fala e reflexão sobre as questões vivenciadas é essencial no trabalho junto ao público adolescente. Sendo a escuta qualificada instrumento utilizado e regulamentado no serviço social, ferramenta essencial para que o usuário seja atendido na perspectiva do cuidado como ação integral, já que, por meio dela, é possível a construção de vínculos, a produção de relações de acolhimento, o respeito à diversidade e à singularidade – é por meio dela que conseguimos identificar demandas e necessidades.

Na verdade, a realidade de um Centro de Atendimento Socioeducativo não pode ser diferente – faz-se necessário, além de atendimentos individuais, os atendimentos coletivos, o uso da ludicidade. Trabalhar com foco na socioeducação é também

[...] desenvolver ações direcionadas para formação intelectual, cultural e ética dos adolescentes, mediante processos pedagógicos, conseguindo tocar em questões fundamentais de sua vida, obtendo uma relação de empatia, de respeito e de afeto, o que permite reprender atitudes incoerentes e fortalecer processos emancipatórios (FAERMANN; NOGUEIRA, 2017, p. 27).

O atendimento socioeducativo, de acordo com Faermann; Nogueira (2017, p. 28): “contempla uma vertente político ideológica, ou melhor, mediante suas ações, o profissional interfere no modo de pensar e de agir dos adolescentes, por meio da reconstrução de valores, de ideias, de sentidos e de novas práticas sociais”. Francischini e Campos (2005) ao refletir sobre o caráter educativo ressalta a seguinte questão:

[...] o que dá o caráter “educativo” das medidas? Em outras palavras, educar para o quê, para o exercício de uma profissão, de uma vida em família, de continuidade e/ou (re)integração ao sistema educativo formal? O que o adolescente que se encontra em conflito com a lei demanda das instituições formadoras? (FRANCISCHINI; CAMPOS, 2005, p. 270).

Pensando-se na necessidade de propor ações a partir de demandas identificadas, tomando como ponto de partida que a participação dos adolescentes, seja em atividade coletiva ou individual precisa ser estimulada e não obrigatória. Ações que possibilitem espaço de troca, escuta e reflexão sobre as questões vivenciadas, na própria realidade – para que esse momento de internação provisória possa ser uma passagem menos traumática e mais saudável possível, levando-os a compreensão do porquê dessa vivência e como significá-la na sua história de vida (MAZZOLENI et al., 2017).

Como exemplo, a arteterapia possibilita articular a dimensão da vida humana, desvelando o cotidiano das juventudes, além de fortalecer a emancipação dos sujeitos. Permite pôr em evidência a sua essência, a subjetividade presente seja na música, na poesia, em recortes, pinturas, desenhos, palavras. Ao conceber a arte como processo de trabalho o/a assistente social deve estar atento para não transformar a arte e suas potencialidades em um simples passatempo, reproduzindo a ideologia da sociedade de consumo da arte enquanto produto comprável. Portanto, reconhecer a arteterapia como um instrumento que possibilita ao assistente social observar, compreender e ouvir os sujeitos por meio e através da arte e suas representações.

Os resultados parecem indicar avanços positivos ao valorizar a arte como instrumental técnico de trabalho das tecnologias leves (onde se possibilita a participação dos adolescentes enquanto sujeitos do processo, prioriza a escuta qualificada e a relação dialógica buscando reduzir o sofrimento, melhorar a qualidade de vida e criar autonomia dos mesmos para viverem a vida), para a compreensão das realidades expostas, através da produção criativa; e situar os resultados dos trabalhos feitos como objeto de análise e reflexão para o serviço social, trazidas pelas expressões visíveis e invisíveis das produções.

A proposta da experiência vivenciada, com o uso da arte, trata-se da leitura reflexiva do Poema “*Identidade*” de Pedro Bandeira – assim pensando na

escuta qualificada e abordagem da apreensão da realidade e perspectivas. A leitura do poema é parte da estratégia para discutir e dialogar sobre o tema “identidade”, “realidade” e “projeto de vida” que na perspectiva freiriana seriam temas geradores.

No que tange ao uso da poesia como instrumento pedagógico é possível mediar o desvendamento de processos de alienação, as contradições cotidianas, os sentimentos dos sujeitos, estigmas, intolerâncias e outras expressões da questão social.

Portanto, problematizar o alternativo, ensaiar e socializar nossos avanços, mesmo embrionários, em parcerias interdisciplinares concretas e a partir do uso de estratégias criativas, é fundamental para que possamos avançar nesta área e contribuir com a produção de conhecimentos que qualifiquem processos interventivos. Afinal, considerando que a intervenção é uma característica constitutiva de nossa identidade, o Serviço Social tem muito a contribuir neste âmbito da produção de conhecimentos (PRATES, 2007, p. 223).

Para o Serviço Social é fundamental desvendar o modo de ser e de reproduzir-se do ser social expressas no seu cotidiano. São também nesses momentos de atividades lúdicas que se revelam emoções, situações e dúvidas dos adolescentes. Sentem-se mais abertos ao diálogo e receptivos ao atendimento quando estão em um ambiente que acolhe e valoriza a liberdade de criação.

A construção da identidade enquanto dimensão essencial no processo de desenvolvimento de adolescentes

O estudo pretende provocar um diálogo e reflexão acerca da categoria identidade do adolescente, especialmente, dos adolescentes reconhecidos como “em conflito com a lei”, usando como estratégia metodológica, no âmbito do processo de conscientização da realidade vivenciada pelos adolescentes no contexto socioeducativo, os temas geradores na perspectiva freiriana, investigando seu universo temático.

Esta investigação implica, necessariamente, uma metodologia que não pode contradizer a dialogicidade da educação libertadora. Daí que seja igualmente dialógica. Daí que, conscientizadora também, proporcione, ao mesmo tempo, a apreensão dos “temas geradores” e a tomada de consciência dos indivíduos em torno dos mesmos. Esta é a razão pela qual (em coerência ainda com a finalidade libertadora da educação

dialógica) não se trata de ter nos homens o objeto da investigação, de que o investigador seria o sujeito. O que se pretende investigar, realmente, não são os homens, como se fossem peças anatômicas, mas o seu pensamento-linguagem referido à realidade, os níveis de sua percepção desta realidade, a sua visão do mundo, em que se encontram envolvidos seus “temas geradores” (FREIRE, 2005, p. 101).

Nesse contexto, os temas geradores são extraídos da prática de vida dos adolescentes e são o ponto de partida para o processo de construção da descoberta de sua própria identidade. As ações são conscientizadoras e têm um caráter político, pois os conteúdos sociais, econômicos e culturais são carregados de significados possibilitando a ação-reflexão-ação de forma concreta. Para Souza (2021),

A identidade é formada a partir da sociabilidade – tornando-se alvo dos diversos campos em que a pessoa está inserida, a começar pela socialização primária (familiar) e depois a secundária (outras instituições, ex. escola). Nessa segunda, ocorre a convivência da sociabilidade infantil até a fase da adolescência (aproximação do sexo oposto, ocorre os limites dos gêneros), quando esses adentram noutro mundo e aprendem as atividades coletivas. Será também campo onde terão espaço para reclamar suas próprias atitudes – ensinadas de acordo com os costumes e valores dos mais próximos: os modelos prontos de comportamento social de como ser mulher e como ser homem, ou, mostrar-se como se veem, se sentem e como desejam ser (SOUZA, 2021, p.180).

A construção da identidade pessoal é considerada a tarefa mais importante da adolescência – a passagem para a transformação do adolescente para a fase adulta. Esta construção implica na definição de quem somos, quais os valores e as direções que se pretende seguir. Segundo Erikson (1972, apud FERREIRA et al., 2003, p. 107) “identidade é uma concepção de si mesmo, composta de valores, crenças e metas com os quais o indivíduo está solidamente comprometido”.

Os adolescentes reafirmam sua identidade segundo o olhar que a família e a comunidade têm sobre eles. Esse processo de identificação é marcado pela contradição e pela fluidez e, especialmente, influenciado pela mídia e pelo grupo. O sentimento de pertencimento a um grupo é fundamental para a sua identificação com elementos que constituem sua identidade na adolescência. A falta de perspectiva de integração social ou de constituição de um projeto de vida poderá refletir em suas identidades em formação (BRASIL, 2010 p. 24).

Para tanto, entende-se que o processo de desenvolvimento ou de formação humana não é uma questão isolada ou de foro íntimo, é pois, um

processo social. Nesta perspectiva, o desenvolvimento de adolescentes – a forma de pensar, sentir e agir se forma na interação humana, isto é, no meio social em determinados contextos sociais. Chama-se atenção, a importância da educação, tão necessária na construção das relações sociais enquanto concepção do desenvolvimento do ser humano.

De acordo com Bisinoto (et al., 2015, p. 578), a compreensão do desenvolvimento e as relações com o meio social e a educação “tem importantes desdobramentos para a socioeducação e para as medidas socioeducativas, as quais estão fortemente orientadas para o desenvolvimento do potencial dos jovens”.

Para esses autores,

A socioeducação, portanto, situa-se nesse vasto campo da educação social, apoiando-se na concepção de uma educação fortemente social, pautada na afirmação e efetivação dos direitos humanos, com compromisso com a emancipação e autonomia de cada sujeito em sua relação com a sociedade. A socioeducação se orienta por valores de justiça, igualdade, fraternidade, entre outros, tendo como objetivo principal o desenvolvimento de variadas competências que possibilitem que as pessoas rompam e superem as condições de violência, de pobreza e de marginalidade que caracterizam sua exclusão social (BISINOTO et al., 2015, p. 582).

No exercício de desenvolver a releitura sobre os adolescentes e seus contextos de vida, enquanto sujeitos condicionados socialmente, faz-se necessário comprometimento profissional e humano diante da prática pedagógica que nestes ambientes será sempre educativa para educandos e educadores. Comprometimento, pois, deve ser constante a necessidade de se problematizar temáticas que partem da educação ou por meio dela perpassam, concomitante a isso colaborar na concretização de ações e garantir os direitos do pleno desenvolvimento e apontar perspectivas de um projeto de vida que este adolescente reflita sobre transformação de vida.

A respeito do projeto de vida, a Lei do SINASE afirma:

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas (BRASIL, 2006, p. 52).

No âmbito socioeducativo, é oportuno a valorização de atividades que envolvam o campo do cuidado, do tempo e do desejo – contribuindo assim para dedicação aos projetos pessoais, visando ao fortalecimento do senso de identidade pessoal o que favorece maior atenção sobre quem se é e o que se deseja, tanto no momento presente quanto no futuro. Nesse sentido,

O cuidado pressupõe uma relação complexa entre profissionais, família, público e contexto institucional em condições diversas e mesmo adversas na dinâmica do poder. [...] Cuidar, no contexto do Estado de direito e da democracia, significa assegurar a autonomia, reverter as discriminações, desenvolver a autoestima, incluir sujeitos em serviços e direitos, como propõe, aliás, a visão humanizadora da Política Nacional de Assistência Social (FALEIROS, 2013, p. 84).

A proposta de atividade executada pelo Serviço Social descrita a seguir, busca, sobretudo, construir conhecimentos, uma vez que a arte possui dimensão pedagógica, de descoberta do indivíduo, permitindo apreender e enxergar a partir do que foi expressado seja com linguagem verbal ou não verbal – nos desenhos, bem como nas colocações durante a produção. Não apenas no aparente visível, mas em uma realidade que muitas vezes se encontra escondida e não verbalizada em atendimentos individuais no cotidiano do/a assistente social.

Possibilitou o início de um canal de comunicação pautado na valorização do que Paulo Freire chama de “o saber feito”, ou a experiência social dos sujeitos, na medida em que partimos do que para ele fazia sentido, a fim de acessarmos o seu mundo e estabelecermos o vínculo.

Segundo Paulo Freire (1996), entre o saber de pura experiência feito e o que resulta dos procedimentos metodicamente rigorosos, não há uma ruptura, mas uma superação que se dá na medida em que a curiosidade ingênua, associada ao conhecimento do senso comum, vai sendo substituída pela curiosidade crítica.

A expressão dos sujeitos através da arte é importante material para a análise do Serviço Social, pois este desvendamento (e ressalte-se: histórico e processual) é condição para planejarmos estratégias de intervenção. A leitura dessas expressões, no entanto, não pode ser descontextualizada, pois é localizada histórica, social, geográfica e ideologicamente. [...] A análise das expressões dos sujeitos materializadas na arte – como matéria-prima – e pela arte – como estratégia pedagógica e de exposição – são, sem dúvida, um potencial alternativo para o trabalho do assistente social (PRATES, 2007, p. 227).

A atividade de leitura do poema *Identidade* de Pedro Bandeira tem como propósito a abordagem da apreensão da realidade e perspectiva dos conceitos como temas geradores.

Vale salientar que a escolha deste Poema, é fruto de atividade coletiva realizada como parte do Projeto A leitura muda vida⁴ – voltado para os adolescentes deste centro de atendimento que visa incentivar a prática da leitura com qualidade e, conscientização do ato de ler para a aprendizagem e dos benefícios à vida. Realizado em parceria com pedagogos desta instituição, deixando livre implementação de atividades, ações que envolvam os livros, gibis e jogos educativos arrecadados.

Identidade

Às vezes nem eu mesmo
sei quem sou.
às vezes sou.
"o meu queridinho",
às vezes sou
"moleque malcriado".
Para mim
tem vezes que eu sou rei,
herói voador,
caubói lutador,
jogador campeão.
às vezes sou pulga,
sou mosca também,
que voa e se esconde
de medo e vergonha.
Às vezes eu sou Hércules,
Sansão vencedor,
peito de aço
goleador!
Mas o que importa
o que pensam de mim?
Eu sou quem sou,
eu sou eu,
sou assim,
sou menino
(BANDEIRA, 1993).

⁴ A campanha de arrecadação de livros e jogos educativos é continuidade do Projeto "A leitura muda vidas" lançado em março de 2019 no Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade Feminino Santa Catarina - CASEMI Santa Catarina pela assistente social Elisângela Feitosa de Souza, que resultou com a inauguração da Biblioteca Clara Camarão. Em outubro de 2019, o projeto foi apresentado ao gerente (Djair Silva de Souza) do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória - CASEP Metropolitano, e deu-se início a campanha de arrecadação Livros de literatura infanto-juvenil e jogos educativos de vários níveis e séries que irão compor o espaço pedagógico e colaborar com as atividades pedagógicas realizadas com os adolescentes que estão sob medida cautelar e internação provisória.

A análise tem como base as produções realizadas entre os anos de 2019, 2020 e 2021 com 21 socioeducandos do sexo masculino e com faixa etária entre 12 e 17 anos de idade, que frequentam ou estão evadidos da escola:

Quadro 1 – Perfil esquemático de socioeducandos

Idade	Escolaridade	Quantidade
15 anos	3ª ano Ensino Fundamental	01
12 anos e 15 anos	4º ano Ensino Fundamental	02
15 anos, 16 anos, 17 anos	5º ano do Ensino Fundamental	03
2 com 14 anos, 3 com 15 anos, 1 com 16 anos, 2 com 17 anos.	6º ano do Ensino Fundamental	08
16 anos e 2 com 17 anos	7º ano do Ensino Fundamental	03
2 com 16 anos	8º ano do Ensino Fundamental	02
16 anos	9º ano do Ensino Fundamental	01
16 anos	1º ano do Ensino Médio	01

Fonte: Arquivo próprio, 2022.

A análise e leitura destas produções se dará através da descrição das diferentes expressões dos sujeitos. De modo geral, os adolescentes preferiram escrever e desenhar, contudo, observa-se que a aptidão de escrita deixa a desejar, apresentando erros significativos de Português (ortografia, coesão, acentuação, etc.). Há também, os que disseram preferir desenhar algo, pois não eram alfabetizados.

Após a leitura partilhada em voz alta ou ainda leitura compassada e ritmada, propôs-se a reflexão dos temas em busca de respostas objetivas e subjetivas através da escrita e/ou desenho. “*Quem eu sou?*”, “*O que gosto de fazer?*”, “*O que me define?*”, “*Lembranças marcantes na infância?*” e “*Lembranças boas junto a família*”.

É comum perceber na fala dos adolescentes insegurança, dúvida e confusão ao serem questionados sobre “*quem eu sou*”. Devolvem o questionamento, demonstrando não entender a pergunta ou do que se trata.

Necessário refletir, retornar ao texto do poema, lembrando algumas características e adjetivos daquele personagem trazido por Pedro Bandeira. E assim, as respostas vão surgindo.

Figura 2 – J.A.F.N, 15 anos



Figura 3 – P.H.L.O, 17 anos

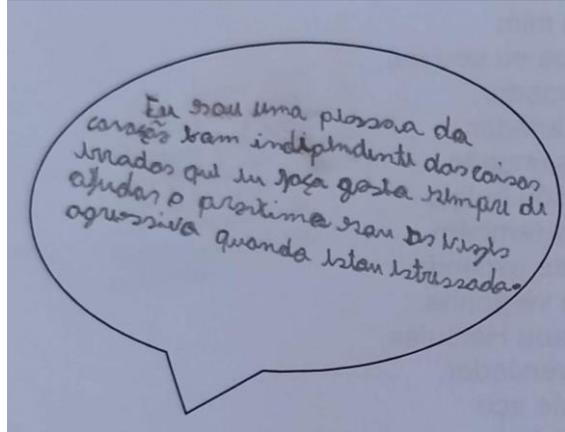


Figura 4 – J.E.C.S, 17 anos

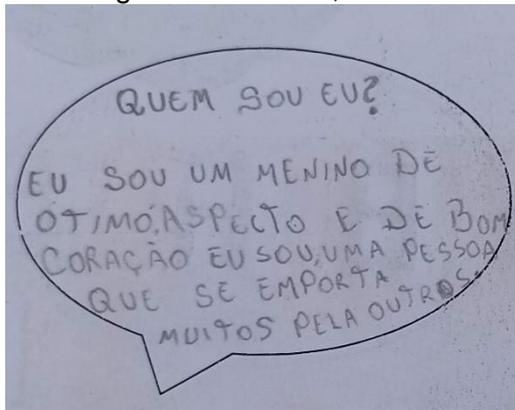


Figura 5 – G.S.R, 16 anos

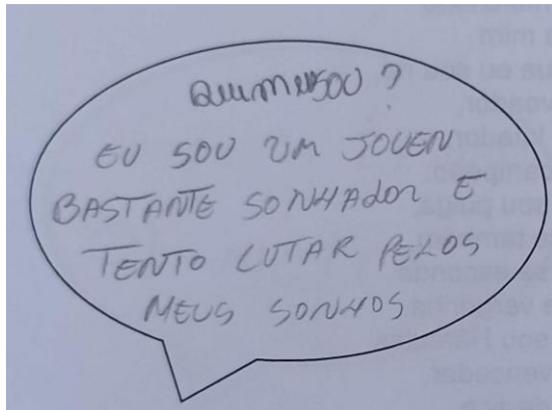


Figura 6 – D.N.A.P, 17 anos

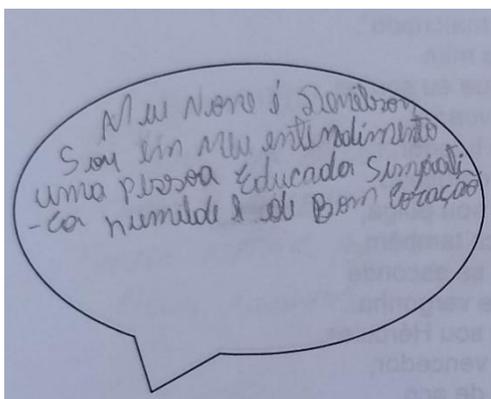
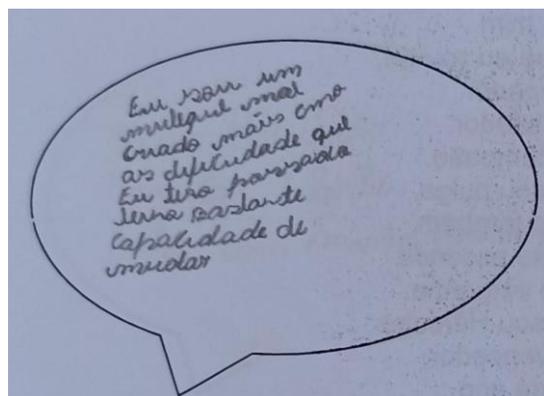


Figura 7 – L.D.C.M, 16 anos



Diante do espaço de escuta (falas conscientes) sobre a demonstração e reflexão do poema e de si mesmo, quando se pergunta sobre “o que gosto de fazer”, os adolescentes se reportam a atividades comuns a idade apresentada, mas também trazem nas respostas a relação com a comunidade e também com a família.

Figura 08 – G.D.S, 16 anos



Figura 09 – J.A.F.N, 15 anos

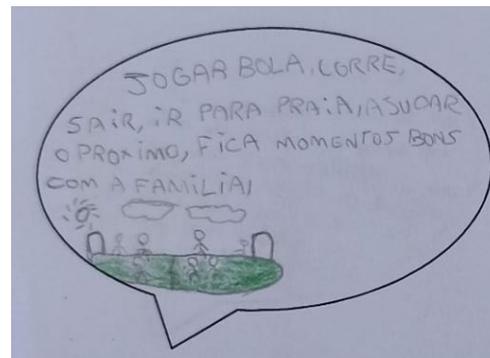


Figura 10 – J.E.C.S, 17 anos

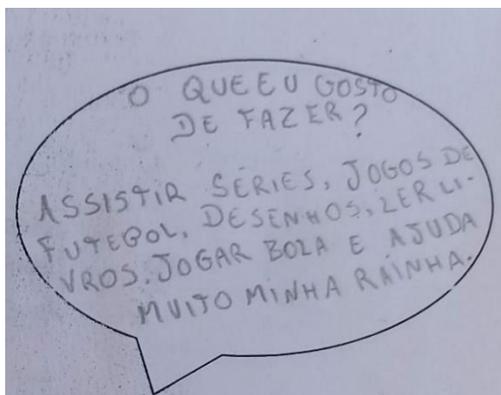


Figura 11 – D.N.A.P, 17 anos

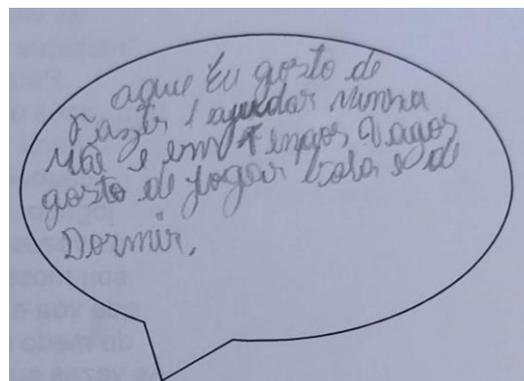
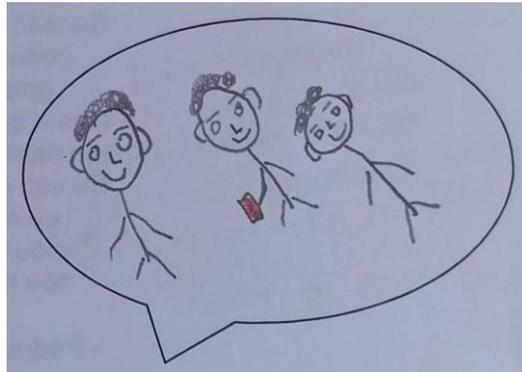


Figura 12 – I.G.F.S, 15 anos



Com relação ao questionamento “*o que me define*”, também é perceptível dificuldades para aprofundar-se sobre a questão. Mas, observou-se concentração e certo esforço para refletir mais suas próprias personalidades, pensamentos e observação sobre si, isto é, sobre a própria identidade.

Figura 13 – G.S.R, 16 anos

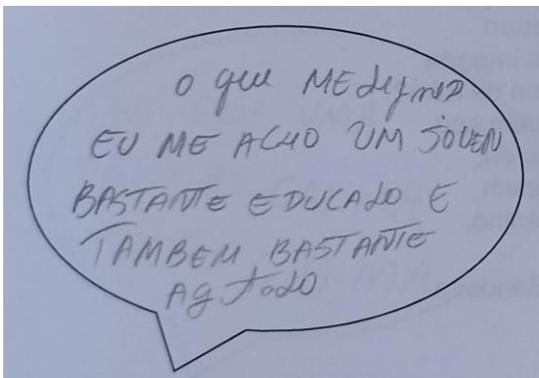
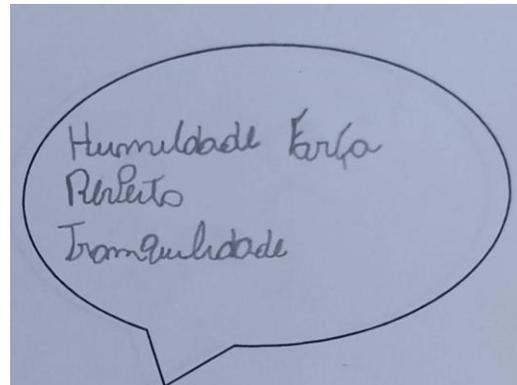


Figura 14 – M.V.S.R, 16 anos



Das “*lembranças marcantes na infância?*” e “*lembranças boas junto a família*” os adolescentes apresentam falas imbuídas de sentimento de saudade, emoções sobre a sensação de estar em casa, refletindo sobre a importância de ter um lar que acolhe. A figura materna é a palavra chave para estes adolescentes quando se remetem a estes questionamentos. Contudo, há também aqueles que relatam não se recordar de terem lembranças boas na

infância – trazendo também relatos de negligência familiar, abandono, conflitos no lar entre membros da família.

Figura 15 – G.S.R, 16 anos

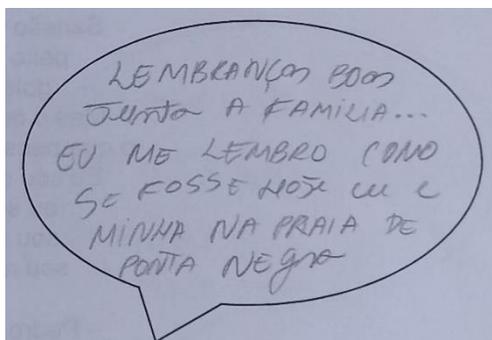


Figura 16 – D.N.A.P, 17 anos

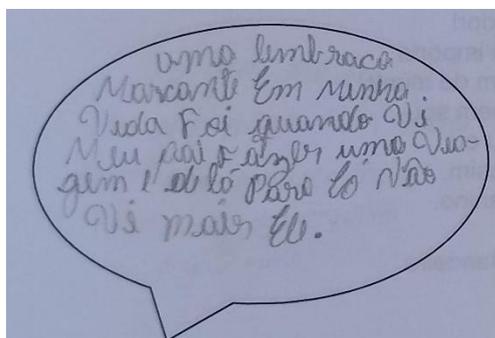


Figura 17 – J.E.C.S, 17 anos.

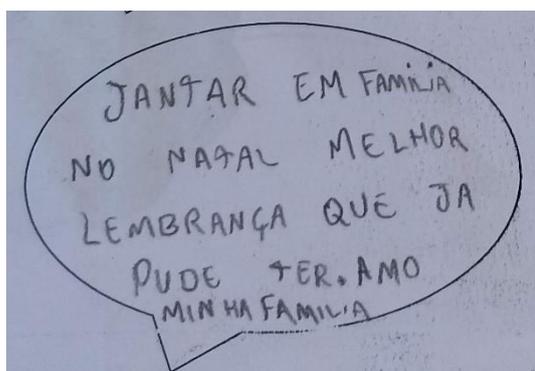


Figura 18 – J.R.B.R, 15 anos

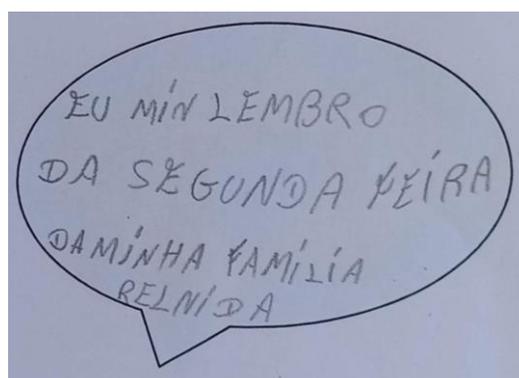


Figura 19 – L.D.C.M, 16 anos

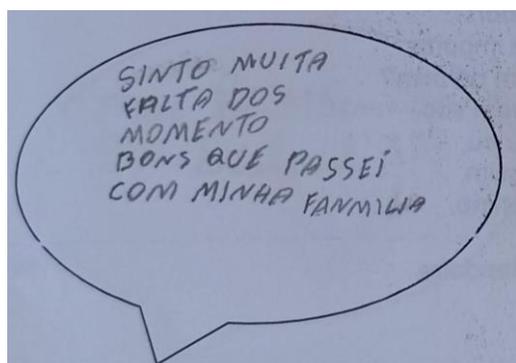
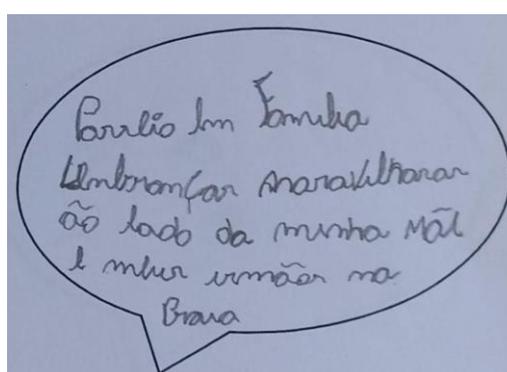


Figura 20 – M.V.S.R, 16 anos



As falas traduzem esperança para eles, sobretudo, refletem vidas que sonham em viver e, nesse espaço de reflexão a eles oferecido pela atividade,

não se observa desesperança tampouco projetos distantes de serem realizados. Demonstram compreensão sobre a trajetória até ali, trazendo elementos que ajudaram nesse processo – almejando a mudança e o retorno à vida que tinham junto à família, mas também trazem nas falas, arrependimento pelas ações que o levaram a estarem privados de liberdade.

De fato, a compreensão desta realidade ou o inacabamento do que é a reflexão trazida por eles, diante de uma mera proposta de atividade, leva-nos muitas vezes à reflexão da profissão e da prática diária dentro de centros socioeducativos. Desde o acolhimento inicial ao momento de escuta de demandas pelos adolescentes, mas também por familiares, as dificuldades na formação e no desenvolvimento desde a época gestacional, o histórico de abandono, negligência, descaso de políticas públicas etc., as visitas aos alojamentos e a busca por demandas espontâneas, a observação destes com o coletivo, o comportamento diante da rotina e regras de convivência preestabelecidas e a aceitação destas.

Freire em *Pedagogia da autonomia* ressalta a importância da esperança, e da convicção de que isto é possível e acrescenta: “Sei que as coisas podem até piorar, mas sei também que é possível intervir para melhorá-las” (FREIRE, 1996, p. 22).

Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível... um dos saberes primeiros, indispensáveis a quem, chegando a favelas ou a realidades marcadas pela traição a nosso direito de ser, pretende que sua presença se vá tornando convivência, que seu estar no contexto vá virando estar com ele, é o saber do futuro como problema e não como inexorabilidade. É o saber da história como possibilidade e não como determinação. O mundo não é. O mundo está sendo (FREIRE, 1996, p. 85).

Acredita-se que em práticas pedagógicas a este público, se faz necessário ultrapassar os contatos superficiais e efêmeros, dotados de intervenções meramente objetivas. Compreender que somente a partir da presença conseguiremos efetivar uma prática Socioeducativa humana, a escuta sensível e o diálogo – que para Paulo Freire elementos pertinentes na presença de “prática sensível”.

Conclusão

Percebe-se no cotidiano e no processo de trabalho, que a prática do ato infracional cometido especialmente por adolescentes acarreta uma ruptura de laços afetivos e vínculos sociais, seja em relação aos membros da família, seja em relação às pessoas com as quais eles convivem constituindo assim uma mudança de conduta em seus atos, apresentando resistências ao projeto civilizatório humanizado.

A proposta de intervenção ao abordar o adolescente exprime desse modo o entendimento de que a história pessoal de cada um, enquanto ser em si, se estabelece a partir de inúmeros episódios, vivências objetivas e subjetivas. Desse modo, o ato infracional é um dos acontecimentos marcantes na vida de cada adolescente, sendo parte integrante de sua formação e de sua identidade, pressuposto para reflexões diante da possibilidade de construir um novo projeto de vida e um novo modo de pensar a realidade.

As falas dos adolescentes diante da reflexão do *“quem eu sou”* e *“o que gosto de fazer”*, refletem a imensa falta de motivação e determinação perante a realidade social em que vivem, onde as questões sociais e suas várias expressões estão presentes como um ciclo de reprodução de modos de viver numa sociedade excludente. Por isso mesmo, o trabalho de intervenção social com foco na pedagogia socioeducativa é de fundamental importância, pois possibilita que o adolescente se reconheça como sujeito de direitos, mesmo diante do ato infracional, e não um mero infrator. Desconsiderar e ignorar a história pessoal e o contexto sócio-histórico em que aconteceu o ato infracional de cada adolescente significa reforçar a lógica social repressiva, contrária à promoção, proteção e a defesa dos direitos humanos.

Referências

ANDRADE, Maria Margarida de. Pesquisa científica: noções introdutórias. In: **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 8 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007, p. 111-117.

BANDEIRA, Pedro. **Cavalgando o arco-íris**. São Paulo, Moderna, 1993.

BISINOTO, Cynthia et al. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, 2015, p.575-585. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/2871/287145780007.pdf>> Acesso em: 05 de nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 115 p.

BRASIL. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.**

COSTA C.; ASSIS, S. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. **Psicologia e Sociedade**, v.18, n.3, p.74-81, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000300011>>. Acesso em: 05 de nov. 2021.

ERIKSON, E. H. Identidade, juventude e crise. Rio de Janeiro: Zahar. Erikson, E. H. Crescimento e crises. In: T. Millon. **Teorias da psicopatologia e personalidade**. (2ª ed., p. 91-104). Rio de Janeiro: Interamericana, 1979.

FAERMANN, Lindamar Alves; NOGUEIRA, Rivanil Rubens. Unidades de Atendimento de adolescentes em conflito com a Lei: Reflexos da violação dos direitos humanos. **Serv. Soc. Rev.** Londrina, v. 19, n. 2, p. 23-44, 2017. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.5433/1679-4842.2017v19n2p23>>. Acesso em: 05 de nov. 2021.

FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios de cuidar em Serviço Social: uma perspectiva crítica. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 83-91, 201.

FRANCISCHINI, R.; CAMPOS, H. R. Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 36, n. 3, p. 267-273, 2005. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1397>>. Acesso em: 15 de dez. 2021.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1985.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 22 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 43^o ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

GUERRA, Y. **Investigação social e Serviço Social: novos processos de produção do conhecimento**, 1998. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-145.pdf>>. Acesso em 10 de dez. 2021.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 7ed. rev. e ampl. de acordo com o novo Código Civil (Lei 10.406/2002). São Paulo: Malheiros Ed., 2003.

MAZZOLENI, M., et al. Intervenções no cotidiano de um acolhimento institucional. In: ALBERTO, M. F. P., et al. (Org). In: **Intervenções com crianças, adolescentes e jovens em contextos de vulnerabilidade e desenvolvimento**. Natal: Caule de Papiro, 2017. p. 167-194.

PRATES, J. C. A arte como matéria-prima e instrumento de trabalho para o assistente social. **Revista Textos & Contextos Porto Alegre** v. 6 n. 2 p. 221-232. jul./dez. 2007. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2313>>.

RIO GRANDE DO NORTE. **Minuta de anteprojeto de lei complementar: Lei Orgânica e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE/RN)**. Disponível em: <http://www.sinairn.com.br/wpcontent/uploads/2017/09/PCCR-FUNDAC-Anteprojeto-PCCRFUNDAC-2016.pdf>

SOUZA, Elisângela Feitosa de. Gênero e sexualidade: mediação e propostas de atuação profissional do/a assistente social para educação de qualidade. In. SILVA, B. O da.; SOUZA, E. F. de.; OLIVEIRA, M.T. de. (orgs.). **Políticas públicas: abordagens interdisciplinares**. Natal: Caule de Papiro, 2021. p. 176-184.